

DECRETO Nº 9.254/2022

Nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dá outras providências.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ofício da Sra. Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, datado de 3 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto nomeia conselheiros, consolida a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para o biênio 2020/2022 e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes do Poder Público:

I – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- a) titular: Amanda Cristina de Oliveira Maciel
- b) suplente: Vanner de Cássio Souza

II – Secretaria Municipal de Educação

- a) titular: Ronaldo Rodrigues Rezeck
- b) suplente: Wagner Sandy Bonafé

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a) titular: Carlos Adriano Rosa
- b) suplente: Paulo Roberto Valentim

IV – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- a) titular: Júnior Fraga Bastos
- b) suplente: Celeste Maria Cândido Eulálio

V – Secretaria Municipal de Comunicação Social

- a) titular: Henri Passos da Cunha
- b) suplente: Guilherme Vasconcelos Rodrigues

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- a) titular: Renata Salles Santos Ovídio
- b) suplente: Márcio Maluf Caldas

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, representantes da Sociedade Civil:

I – Fórum Setorial Áudio Visual/Novas Mídias

a) titular: César Abreu Braga

b) suplente: Fernando Amarante

II – Fórum Setorial de Instituições Culturais, Associações, Produtores e Gestores Culturais

a) titular: Célia Maria Martins dos Santos Alves

b) suplente: Alice Miranda Rodrigues

III – Fórum Setorial de Literatura, Juventude e Coletivos Culturais

a) titular: Célia Maria Morais Rennó Brochetto

b) suplente: Flávio Scófano

IV – Fórum Setorial de Música e Canto Coral

a) titular: Matheus Leite Siqueira de Lima

b) suplente: Romero Silva Dias Júnior

V – Fórum Setorial de Artes do Corpo

a) titular: Ana Laura Carvalho Leal Mendonça

b) suplente: Renato de Olivas Veiga

VI – Fórum Setorial de Cultura Popular, Religiosa e Étnica

a) titular: Rosa Maria Salvador

b) suplente: Letícia Dias Silva

Art. 4º. A participação no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 8.662, de 14 de setembro de 2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de junho de 2022, 203º ano da fundação e 173º da elevação a Município

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Observação: Republicação por ter constado erro material na versão publicada no Diário Oficial do Município de 9 de junho de 2022.